

Free of

conforme modelo e orientação do Anexo II do Edital. Ou seja, os valores unitários refletem os valores corretos somando-se o valor global, de acordo com o Edital: subitem 3.5 e subitem 9.16.1, alínea "c" c.c. com item 13 do TR, e com o Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024, está disposto que: *"O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual."* Vale registra que o valor global de R\$ 10.627.241,4242 registrado na plataforma compras.gov.br, corresponde ao valor do desconto de 13,02% sobre o Valor Referência da Licitação de R\$12.218.028,77 (valor cadastrado na plataforma), subitem 3.5.1 do Edital. Obviamente que o valor global registrado na plataforma diverge com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas **"não foram lançados na plataforma todos os itens constantes da Planilha que permitisse o sistema calcular o preço unitário item a item e somar o valor global"**. Vejamos como exemplos das 4 (quatro) proposta mais bem classificadas:.....

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	PLATAFORMA R\$	PLANILHA (Anexo II)
AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA - Inabilitada	13,06	10.622.354,2127	10.622.423,43
R.N ENGENHARIA LTDA	13,02	10.627.241,4242	10.627.053,10
EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,90	10.641.903,0587	10.642.602,54
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	11,00	10.874.045,6053	10.874.244,62

Portanto, da planilha apresentada pela licitante o desconto foi promovido linearmente e corretamente sobre todos os preços unitários da planilha do orçamento base da licitação, não havendo descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha. Foi formulado pedido de negociação à licitante, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original, correspondente ao desconto de 13,02%. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, o que justifica-se sua CLASSIFICAÇÃO, por ter apresentado proposta com Maior Desconto e que ao aplicar corretamente o percentual de desconto nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária soma o valor global de **R\$ 10.627.053,10 (dez milhões seiscientos e vinte e sete mil cinquenta e três reais e dez centavos)**. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1r8xAi1KObWm2k_1eEWVcNeiT8eqrUQE9?usp=sharing, e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devido os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da

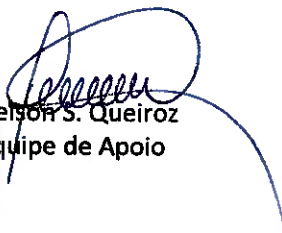
al *[assinatura]* *[assinatura]*

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, de 24 de fevereiro de 2026.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
 ROSE MARY MACHADO ARAUJO
Data: 24/02/2026 15:57:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
 MARIA DO ALEM GOMES SILVA
Data: 24/02/2026 15:02:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria do Além G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Agente de Contratação